





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

 Número:
 000313/2025

 Processo:
 10933-00 2025

 Autoria:
 Dr. Marcelo Condé

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o Programa Municipal

"Multiplicadores de Vida", destinado à capacitação voluntária de servidores públicos municipais em noções básicas de primeiros socorros, e dá outras

providências.

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se de Projeto de Lei nº 313/2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, que "Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o Programa Municipal "Multiplicadores de Vida", destinado à capacitação voluntária de servidores públicos municipais em noções básicas de primeiros socorros".

Entendemos que a proposta é **de grande** relevância social e institucional, uma vez que a capacitação em primeiros socorros pode salvar vidas em diferentes contextos, inclusive nos espaços esportivos e de lazer do município.

Considerando que muitas atividades físicas e esportivas envolvem riscos de acidentes e intercorrências médicas súbitas, a presença de servidores capacitados em noções básicas de primeiros socorros representa uma medida eficaz de prevenção e pronta resposta, assegurando maior proteção a atletas, estudantes, frequentadores de centros esportivos e servidores públicos.

Diante do exposto, nos manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 0313/2025, por reconhecer sua importância para a proteção da vida, promoção da segurança e fortalecimento das ações preventivas em ambientes esportivos, educacionais e institucionais do Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 23 de outubro de 2025.

Kátia Aparecida Franco Vereadora Kátia Franco - PSB

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

